

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2018.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Caruaru" ao radialista, **André Luís Martins Santiago da Silva**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados no seguimento de radiocomunicação em Caruaru.
- Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.
- Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018

Autor



JUSTIFICATIVA

Nascido em Taquaritinga do Norte, no Agreste Pernambucano, em 24 de maio de 1983, **André Luís Martins Santiago da Silva** é filho do Senhor Heleno Fausto da Silva (Caminhoneiro) e da Senhora Otávia Leandro Martins Santiago da Silva (Professora). O radialista começou sua carreira em 2004 na Rádio Comunitária Libertação FM - Taquaritinga do Norte como Locutor; Já em 2006 ingressou para Rádio Farol FM - Taquaritinga do Norte; De 2007 a 2008 trabalhou na Assessoria de Imprensa na Prefeitura de Taquaritinga do Norte como Mestre de Cerimônias; Em 2010 chegou a Caruaru na Rádio 102 FM como Locutor e apresentador do Plantão Esportivo. E, desde 2012 está se destacando na Rádio Cultura do Nordeste 1130 AM – Caruaru.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018

Autor